



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO -
TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS - (AL)

Licitação: (Ano: 2015/ TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO / Nº
Processo: 02651-0.2015.001)

Às 09:46:58 horas do dia 31/07/2015 no endereço PRACA MARECHAL DEODORO, N. 319, bairro CENTRO, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIANA OLIVEIRA DE ROMA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 02651-0.2015.001 - 2015/045/2015 que tem por objeto Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/07/2015 15:51:37:038	SEONG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.260.000,00
30/07/2015 16:06:42:535	ABRANGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 1.275.000,00
28/07/2015 10:02:24:608	COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA	R\$ 900.000,00
30/07/2015 18:27:55:311	SERVICOS EM EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA ME	R\$ 2.481.000,00
29/07/2015 15:22:19:489	NEIDE CARDOSO E CIA LTDA-ME	R\$ 900.000,00
31/07/2015 08:51:38:315	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC	R\$ 1.500.000,00
31/07/2015 07:41:21:659	IVAIR ROQUE ADUATI - ME	R\$ 1.350.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/07/2015 10:06:24:901	SERVICOS EM EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA ME	R\$ 700.000,00
31/07/2015 10:06:22:891	NEIDE CARDOSO E CIA LTDA-ME	R\$ 706.000,00
31/07/2015 10:06:23:945	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC	R\$ 706.500,00
31/07/2015 10:06:04:977	IVAIR ROQUE ADUATI - ME	R\$ 708.000,00
31/07/2015 10:06:05:641	ABRANGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 708.100,00

31/07/2015 10:05:57:297	SEONG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 710.000,00
31/07/2015 10:05:36:528	COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA	R\$ 712.800,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 31/07/2015, às 10:12:45 horas, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/08/2015, às 09:01:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2015, às 09:01:18 horas, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIANA OLIVEIRA DE ROMA - desclassificou o fornecedor: SERVICOS EM EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA ME. No dia 01/09/2015, às 13:34:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2015, às 13:34:23 horas, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS - desclassificou o fornecedor: NEIDE CARDOSO E CIA LTDA-ME. No dia 24/09/2015, às 13:47:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/09/2015, às 13:47:58 horas, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS - desclassificou o fornecedor: ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC. No dia 09/10/2015, às 08:20:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2015, às 08:20:54 horas, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIANA OLIVEIRA DE ROMA - desclassificou o fornecedor: IVAIR ROQUE ADUATI - ME. No dia 03/11/2015, às 12:44:01 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 03/11/2015, às 12:44:01 horas, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa comprovou cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no edital. Ademais, a amostra apresentada está de acordo com as especificações do edital e seus anexos, conforme análise do setor técnico competente, acostada à fl. 345 dos autos. No dia 03/11/2015, às 15:37:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/11/2015, às 15:37:26 horas, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que não houve interposição de recurso.

No dia 03/11/2015, às 15:37:26 horas, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ABRANGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME com o valor R\$ 708.100,00.

No dia 03/08/2015, às 09:01:17 horas, o Pregoeiro da licitação - MARIANA OLIVEIRA DE ROMA - desclassificou o fornecedor - SERVICOS EM EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA ME, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. O motivo da desclassificação foi: Por ser pessoa jurídica que não explora ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos termos do subitem 3.1, letra "a", do edital, conforme demonstra a cláusula segunda do contrato social acostado aos autos. Dessa forma, fica a empresa dispensada da apresentação de amostra.

No dia 01/09/2015, às 13:34:15 horas, o Pregoeiro da licitação - HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS - desclassificou o fornecedor - NEIDE CARDOSO E CIA LTDA-ME, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. O motivo da desclassificação foi: Amostras reprovadas, conforme pronunciamento do setor técnico à fl. 199 dos autos e anexo a este sistema e no site do TJ-AL no link "Licitações".

No dia 24/09/2015, às 13:47:56 horas, o Pregoeiro da licitação - HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS - desclassificou o fornecedor - ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. O motivo da

desclassificação foi: Desclassifico-o, com base no pronunciamento emanado do setor competente, conforme consta no documento ANEXO a este sistema e no site do TJ-AL, em Licitações, devidamente autuado. A documentação foi entregue em conformidade com o edital, no entanto, as amostras não foram aprovadas pelo setor de Engenharia (setor técnico/requisitante).

No dia 06/10/2015, às 16:15:21 horas, a autoridade competente da licitação - WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS - substitui o Pregoeiro HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS. O motivo da alteração foi o seguinte: Em razão de já ter retornado das férias.

No dia 09/10/2015, às 08:20:53 horas, o Pregoeiro da licitação - MARIANA OLIVEIRA DE ROMA - desclassificou o fornecedor - IVAIR ROQUE ADUATI - ME, no lote (1) - Eventual aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço. O motivo da desclassificação foi: Por não ter cumprido a diligência solicitada em 06 de outubro de 2015. Sendo assim, presume-se que a empresa IVAIR ROQUE ADUATI - ME não enviou a amostra e os documentos de habilitação no prazo concedido.

No dia 18/11/2015, às 11:14:57 horas, a autoridade competente da licitação - WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS - alterou a situação da licitação para homologada.

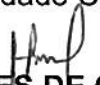
Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


MARIANA OLIVEIRA DE ROMA

Pregoeiro da disputa


WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Autoridade Competente


HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

03.976.528/0001-99 ABRANGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

10.936.330/0001-47 ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC

04.806.084/0001-06 COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA

17.590.608/0001-16 IVAIR ROQUE ADUATI - ME



03.225.149/0001-67 NEIDE CARDOSO E CIA LTDA-ME

05.575.186/0001-20 SEONG COMERCIO E SERVICOS LTDA

24.317.729/0001-54 SERVICOS EM EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA ME

